

TERMO DE RESPONSABILIDADE

A escola _____
neste documento representada por seu (sua) diretor(a),

Declara, pelo presente, está de acordo com o conteúdo do TERMO DE RESPONSABILIDADE abaixo:

O presente TERMO DE RESPONSABILIDADE tem por objetivo principal viabilizar meio de transporte para a visita de alunos desta escola ao espaço energia, na USINA CULTURAL ENERGIA, observando-se o seguinte:

1. A visita deve ser previamente agendada pelo telefone (083)3221-5346, respeitando-se a disponibilidade existente na agenda do Espaço Energia.
2. Agendados dia e horário da visita, a empresa disponibilizará ônibus para transportar alunos da escola para a USINA CULTURAL ENERGISA e vice-versa.
3. Data e horário da visita serão previamente informados pela ENERGISA à transportadora, que deverá apanhar o grupo de visitantes na escola às 7h15min (no caso de visita agendada para o turno da manhã) ou às 13h15min (no caso de visita agendada para o turno da tarde). A direção da escola deverá tomar as providencias para evitar atrasos que possam inviabilizar a visita.
4. O grupo de visitantes deverá chegar à usina com antecedência mínima de 15 minutos em relação ao horário agendado. A tolerância máxima em relação a eventuais atrasos será de apenas 10 (dez) minutos, após o que o agendamento será automaticamente cancelado.
5. A empresa transportadora não está autorizada pela Energisa a conduzir alunos desacompanhados. Cabe, portanto, à escola disponibilizar pelo menos 2 (dois) acompanhantes para os alunos durante sua permanência na Usina Cultural Energisa bem como ao longo do trajeto entre a Usina e a Escola, e Vice-versa. Os nomes dos acompanhantes deverão ser repassados à recepção do Espaço Energia, por ocasião do agendamento da visita.

6. A lotação do ônibus – no mínimo, 45 e, no máximo, 50 lugares, para passageiros sentados – não poderá ser ultrapassada.

7. A escola deverá obter, junto aos responsáveis por cada aluno visitante, autorização, por escrito, para o deslocamento desses alunos da Escola para a Usina e vice-versa. A relação com os nomes de alunos visitantes e cópias das respectivas autorizações dos pais ou responsáveis deverão ser encaminhadas à recepção do Espaço Energia, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, em relação à data da visita. O não encaminhamento de tais documentos implica automaticamente cancelamento da visita.

8. Na eventualidade de danos causados pelos integrantes do grupo visitante aos equipamentos ou às instalações da USINA CULTURAL ENERGISA e/ou ao ônibus disponibilizado para o transporte, caberá a Escola ressarcir a energisa ou a transportadora, conforme o caso, por tais prejuízos.

João Pessoa, _____ de _____ de _____.

Diretor (a) da Escola
(Obs: Colocar o carimbo)